

PORTARIA SEFAZ Nº 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/02/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2020/25000/000012, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 34, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/02/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2020/25000/000013, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 35, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 008, de 11 de Fevereiro de 2020.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social 29.464.886-0 SANTO E LIRA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1721000 PALMAS
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.482.072-8 CASSIA MODAS LTDA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.485.656-0 D. P. DE ARAUJO COMERCIO DE SUCATAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1721000 PALMAS
---	-----------------------------

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.343.283-0 LEONIDAS DA ROCHA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.343.315-1 RAIMUNDO BARROS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.363.510-2 LUIZ QUEIROZ BRAGA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.454.754-1 JOAQUIM BEZERRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.454.814-9 WILLIAM FARIAS ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.474.407-0 MARIA MOREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.482.055-8 ADWARDYS DE BARROS VINHAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1710904 ITAPIRATINS
--	----------------------------------

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.469.333-5 CARLOS ALEXANDRE BARCANTT INACIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1703008 BABACULANDIA
---	-----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.473.429-5 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NSA EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.475.342-7 RANGOS - RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.491.429-3 SUP. COMERCIAL AGROPECUARIA & NATY SERV DE TRANSPORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.495.120-2 AGROPECUARIA PANORAMA II LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
--	--

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Republicada para correção

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019 DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

GRUPO 02	Tipo de serviço	Tipo de ligação	AGETO	ATR	SEINF	Quant. Total (mês)	Qtde. Total (ano)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
	LINHAS ANALÓGICAS	13. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo	120.000	1.800	108.000	19.150	229.800	0,05	957,50	11.490,00
		14. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel	12.000	1.260	9.600	1.905	22.860	0,10	190,50	2.286,00
		15. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo	1.200	144	1.200	212	2.544	1,85	392,20	4.706,40
		16. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel	1.200	72	1.200	206	2.472	1,85	381,10	4.573,20
	Valor Total Mensal Grupo 2 (R\$)									
Valor Total Anual Grupo 2 (R\$)										23.055,60

Empresa: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

GRUPO 01	LINHAS ANALÓGICAS E ACESSO À INTERNET	Tipo de Serviço	Tipo de Ligação	AGETO	ATR	SEINF	Quant. Total (mês)	Qtde. Total (ano)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
			1. Serviço telefônico local - ligações Fixo/Fixo (minutos)	96.000	4.992	72.000	14.416	172.992	0,11	1.585,76	19.029,12
			2. Serviço telefônico local - ligações Fixo/Móvel (minutos)	144.000	4.992	120.000	22.416	268.992	0,77	17.260,32	207.123,84
			3. Assinatura de Terminais Analógicos - convencional (mensalidade)	480	96	120	58	696	71,93	4.171,94	50.063,28
			4. Assinatura de Terminais Analógicos - modo PABX (mensalidade)	2.400	264	1.800	372	4.464	52,43	19.503,96	234.047,52
			5. Serviços de bloqueio - chamadas originadas (mensalidade)	1.200	24	1.200	202	2.424	31,16	6.294,32	75.531,84
			6. Serviços de bloqueio - chamadas recebidas a cobrar (mensalidade)	1.200	336	1.200	228	2.736	9,26	2.111,28	25.335,36
			7. Serviço de Identificador de Chamadas (mensalidade)	1.200	24	1.200	202	2.424	20,57	4.155,14	49.861,68
			8. Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos (por evento)	3.000	600	1.800	450	5.400	38,44	17.298,00	207.576,00
			9. Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)	1.200	360	1.200	230	2.760	6,66	1.531,80	18.381,60
			10. Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento)	1.200	12	1.200	201	2.412	12,91	2.594,91	31.138,92
			11. Serviço de Acesso à Internet 10 Mbps (mensalidade)	120	144	-	22	264	342,86	7.542,92	90.515,04
			12. Serviço de Instalação de Acesso à Internet	120	12	-	11	132	66,63	732,93	8.795,16
Valor Total Mensal Grupo 01(R\$)										84.783,28	
Valor Total Anual Grupo 01(R\$)										1.017.399,36	

GRUPO 03	Tipo de Serviço	Tipo de Ligação	AGETO	ATR	SEINF	Quant. Total (mês)	Qtde. Total (ano)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
	SERVIÇO 0800	1. Assinatura de Serviço de Discagem Direta Gratuita DDG(0800) - Disponibilização do número e configuração do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens	12	-	12	2	24	110,56	221,12	2.653,44
		2. Ligação recebida de Fixo Local para 0800	12.000	-	12.000	2.000	24.000	0,03	60,00	720,00
		3. Ligação recebida de Móvel Local para 0800.	60.000	-	60.000	10.000	120.000	0,07	700,00	8.400,00
		4. Ligação Interurbana recebida de Fixo estadual para 0800 em chamadas Fixo/Móvel	12.000	-	12.000	2.000	24.000	0,08	160,00	1.920,00
Valor Total Mensal Grupo 03(R\$)										1.141,12
Valor Total Anual Grupo 03(R\$)										13.693,44
Valor Total Anual Grupo 01 e 03(R\$)										1.031.092,80
VALOR GLOBAL: R\$ 1.054.148,40										

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos no item 19 do Termo de Referência.

b) Os serviços devem ser prestados em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os Gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 28 de Novembro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JULIANA PASSARIN
Secretaria/Presidente

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente
Empresas:

CLARO S.A

OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.542 do dia 11 de Fevereiro de 2020.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019 Republicada para correção

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2019 da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos: